



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 11 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0274

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

EXPEDIENTE

Produção editorial

O Diário Oficial Eletrônico (DOE-CRIS) é uma publicação centralizada e coordenada pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, com coordenação de sua Secretaria Executiva.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: www.cris.sp.gov.br/diario-oficial

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros.

CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS

CNPJ: 07833463/0001-83

Endereço: Rua Coroados, nº 995 – Centro – CEP: 17.600-010 – Tupã/SP.

(14) 3496-4737 – (14) 3441-5907

E-mail: cris@cris.sp.gov.br

Site: www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 108/2020, DE 23 OUTUBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de DEMISSÃO, a C

C D V, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.083.516-0 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 23 de outubro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 109/2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar na forma que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS e dá outras providências”.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão em Processo Administrativo Disciplinar para apurar falta disciplinar em face dos fatos em tese praticados pela empegada pública E S P, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76563431, em tese teria praticado condutas reiteradas de suposto assédio moral no ambiente de trabalho, contra colegas lotados na unidade do PSF de “Parnaso” no ano de 2020, na forma do art. 482, “j” da CLT.

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º ficam nomeados a compor a comissão processante:

I – Como presidente:

a) ANTÔNIO ALEXANDRE IGNATIUS.

II – Como membros:



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 11 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0274

Página 2 de 3

- a) ERIKA DORETO BLAQUES DA SILVA;
b) ISABEL MARIA CHAVES GUIMARAES FORTE.

Art. 3º – Ficam delegados ao presidente da Comissão os atos decisórios do Presidente do Conselho Diretor, ressalvada a decisão final no processo.

Art. 4º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 23 de outubro de 2020.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 110/2020, DE 23 OUTUBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, a D J P S, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.022.908-1 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 23 de outubro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

PORTARIA Nº 111/2020, DE 23 OUTUBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância Contraditória de nº 04/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de ADVERTÊNCIA, a A B B D S F, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.484.337-3 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 23 de outubro de 2020.



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 11 de Novembro de 2020

Ano II - Edição nº0274

Página 3 de 3

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

Modalidade: Convite nº 01/2020

PORTARIA Nº 112/2020, DE 30 OUTUBRO DE 2020.

“Aplica pena administrativa disciplinar a empregado público que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde”

Trata-se de requerimento formulado por João Gustavo Guizelim Pinto Clínica Médica Eireli em 06 de novembro 2020, requerendo a prorrogação do prazo para entrega das certidões negativa de débito federal, com fulcro no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, e apresentou certidão negativa de débito trabalhista correspondente.

ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM,
Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas;

Assim, com fulcro no artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, defiro o pedido e prorrogo por mais 5 (cinco) dias úteis para que apresente a certidão negativa de débitos federais.

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/2020;

Ato contínuo, foi apresentada tempestivamente a respectiva certidão em 10 de novembro de 2020, sendo cumprido na íntegra o contido na legislação pertinente, inclusive o descrito no artigo 42 da mesma lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aplicada a pena de DEMISSÃO, a LUÍS ALVES NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.148.827 SSP/SP, empregado público do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde.

Confeccione o contrato, face o termo de homologação e adjudicação de fls. 112. Publique-se.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tupã/SP, 11 de novembro de 2020.

Cumpra-se e publique-se.

Alexandre Martinez Ignatius
Presidente da Comissão Licitante

Tupã/SP, em 30 de outubro de 2020.

Ana Maria Zoner Leal Serafim
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO

Processo de Licitação nº 65/2020